

**Protocolo nº 2021020420**

**Dispensa de Licitação nº 1335/2021.**

**Solicitante: Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON.**

**Objeto licitado: Aquisição de mobiliário (armário de aço).**

## **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**O Diretor Executivo do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON MUNICIPAL** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

**Considerando** o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

**Considerando** o Parecer Jurídico N° 1724/2021 – LC, datado em 01 de setembro de 2021, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

### **DECLARA:**

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS 985,00 (Novecentos e oitenta e cinco Reais)** com a pessoa jurídica **META EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **02.862.415/0001-08**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 10 de setembro de 2021.



**Thiago Simões**  
**Sistema Municipal de Defesa do Consumidor**